

Complementação de diárias referente a portaria nº 3730/2018 publicada dia 01/11/2018

Portaria: 3891/2018 Objetivo: Realizar combate, controle e erradicação de doenças de animais e pragas de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETA/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 541970751/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TECNICO AGRICOLA) / 10 DIÁRIAS 15/11/2018 A 24/11/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 384000

Portaria: 2873/2018 Objetivo: Participar de treinamento prático na identificação e medidas de controle da Monília do cacauzeiro, conforme o Decreto do Governador publicado dia 29/08/2018. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ Destino: TARAPOTO/PERU Servidor: 320298 / DIEMERSON CORREA BARILE (AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS 02/09/2018 A 07/09/2018
Ordenador: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 383853

Portaria: 3865/2018 Objetivo: Realizar atividades de inspeção em CITRUS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, SANTA LUZIA DO PARÁ, TRACUATEUA/PA Servidor: 05861497/3 HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS 10/12/2018 A 12/12/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 383821

Portaria: 3890/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUA/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 59390821 / MANOEL ROQUE CARDOSO NETO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS 28/11/2018 A 30/11/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 383991

Portaria: 3881/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola no município pertencente zona tampão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 57222893/1 WILSON SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS 19/11/2018 A 23/11/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 383950

Portaria: 3867/2018 Objetivo: Realizar educação sanitária em comunidades rurais e escolas sobre o uso de agrotóxicos e afns, e de praga para áreas livres de cancro cítrico e mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187236/1 ROOSEVELT DE SOUZA OLORTGUEI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS 10/12/2018 A 11/12/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 383837

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Nº do Processo: 2018/395924

Nº Cotação Eletrônica 008/2018.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Auditoria do balanço e Demais Demonstrações Contábeis referente ao Exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338-c

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-35

FONTE: 0101

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.402.797/0001-77 X AUDICON – AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ Nº 63.846.067/0001-61.

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Presidente da EMATER/PA.

Protocolo: 383393

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 2228/2018 GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 53917/2018 e os termos do memorando nº 199267/SAGRH;

R E S O L V E:

I – Autorizar a viagem da servidora VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 57175416/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão De Recursos Hídricos, no período 29/11 a 30/11/2018, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, com objetivo de participar de Reunião de Transição de Governadores e do Comitê Diretivo GCF- CONAREDD+, MMA – Brasília/DF, sem ônus para a SEMAS. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 383922**PORTARIA Nº 2252/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e no Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental- GDGA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2055, de 18 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do órgão, referente à GDGA; e CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, previstas para o primeiro quadrimestre de 2018, compreendido no período de 01 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de desempenho divulgará através do site da SEMAS (www.semas.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 01 de novembro de 2018.

Belém, 19 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

ANEXO ÚNICO QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS

Metas (mensuração do alcance dos objetivos dos programas para acompanhar os resultados/ caráter quantitativo e qualitativo)

METAS - 1º CICLO - PERÍODO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019		
SETORES	Metas	PONTOS
GABINETE	1. Encaminhar 100% das demandas formalizadas recebidas pelo Gabinete. 2. Viabilizar 100% do atendimento presencial semanal, sem agendamento prévio. 3. Realizar 100% do atendimento diário do gabinete.	60

COMITÊ DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	1. Elaborar 40 relatórios de monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável. 2. Elaborar 80 relatórios de monitoramento de áreas desmatadas no Pará, que subsidiarão a Lista de Desmatamento Ilegal do Pará (LDI/PA). 3. Realizar 10 vistorias técnicas dos empreendimentos licenciados / autorizados.	60
CONSULTORIA JURÍDICA	1. Produção/Elaboração de 300 ementas por quadrimestre 2. Reduzir em 20% os processos em trâmite na Conjur, considerando os títulos emitidos pelo setor	60
NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS	1. Atender em até 70% as demandas referentes a alteração/elaboração/consulta de atos normativos de natureza administrativa e ambiental. 2. Atualizar em 100% a legislação de normativas publicadas no site da Semas.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1. Realizar no mínimo 3 treinamentos para os servidores da Semas, acerca da fiscalização de contratos, adequação do processo administrativo com base na IN 01/2011 da SEAD e prestação de contas de diárias e suprimento de fundos 2. Aumentar em 40% a celeridade das análises de pagamentos. 3. Aumentar em 40% a celeridade das análises de licitações.	60
ASSESSORIA ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA CORPORATIVA	1. Dar encaminhamento em 100% as denúncias recebidas pelo setor.	60
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS CORPORATIVOS	1. Atingir 40 inserções na ferramenta de acompanhamento e avaliação de gerenciamento de projetos adotada pela DPC. 2. Alcançar o índice de 5% do processo de construção do Planejamento Estratégico da SEMAS.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1. Produzir 60 matérias jornalísticas/notas no referido período. 2. Produzir 30 marcas/logomarcas/produtos em geral considerando o quadrimestre. 3. Elaborar 4 relatórios do alcance dos produtos jornalísticos/publicitários produzidos pela ASCOM e sua repercussão na mídia, redes sociais e em veículos de comunicação externos.	60
CORREGEDORIA	1. Elaborar fuxograma referente a Processo Administrativo Disciplinar, seguindo as disposições da Lei nº 5.810/94, para uso dos técnicos da CO-RAM e das Comissões. 2. Apresentar a 1ª etapa do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Semas 3. Concluir 20% dos Processos Administrativos Disciplinares em andamento.	60
OUIDORIA AMBIENTAL	1. Responder até 70% das manifestações dos usuários vias canais de atendimento (e-mail, formulário, chat, e-SIC) as quais não necessitem de apuração. 2. Disponibilizar no sítio eletrônico da Semas os instrumentos básicos necessários para a adequação da Secretaria às diretrizes da Lei Federal 13.460/2017.	60
DIRETORIA AGROSSILVIPASTORIL	1. Aumentar em 20% a análise de processos de Licenciamento de Atividades Florestais. 2. Aumentar em 20% o atendimento das demandas referentes ao CEPROF/SISFLORA. 3. Entregar a primeira etapa da elaboração do Manual de Procedimentos de Licenciamento e da revisão técnica de 3 normas legislativas.	60